



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 207/2017 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>207 / 2017</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>27</u>
Prainha (PA),	<u>02 / 03 / 2017</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03(tres) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **MARCIA GISELLE DE CASTRO PIRES, PSICOLOGA**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o Município de Monte Alegre, no dia 06 de Março, até a Comunidade do Anta, no dia 08 de Março e até a Comunidade do Tamuaatá, no dia 09 de Março, para fazer averiguação de suspeita de violação dos direitos de crianças, nas localidades supracitadas.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 02 de Março de 2017.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 02 de Março de 2017.**

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.